

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG.

Ata da Trigésima Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés-MG, realizada dia vinte e sete de novembro de dois mil e dezessete, com início às dezoito horas e quinze minutos, e término às dezenove horas e quarenta e oito minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Rubens Barcelos, com o auxílio técnico da secretária legislativa Maria de Lurdes, e do assessor jurídico Dr. Rodrigo Condé, e contou com a presença de 11 (onze) vereadores assim relacionados:

- Rubens Barcelos
- Adalton Marques Teixeira
- Admar Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- João Martins Nunes
- José Alexandre Ferreira
- Luciano Afonso César
- Neacir de Oliveira Silva
- Onair Vitorino Filho
- Sebastião Ferreira de Souza

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS". Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pelo vereador Neacir.

Primeira Parte: Expediente

Leitura da Ata anterior: aprovada por unanimidade

Leitura de Correspondências e Comunicações:

Convite do Dr. Anderson Zanotelli, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Aimorés, para a solenidade de outorga da "Medalha Desembargador Hélio Costa", concedida ao ilustre Senhor Mariano Antônio da Silva, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Poder Judiciário, no dia 15/12/2017, às 19h00min, no Tribunal do Júri.

Leitura de Pareceres:

Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Resolução nº 002/2017 que "Aprova a Prestação de Contas do Município de Aimorés referente ao exercício de 2014".

Parecer favorável da Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 042/2017 que "Cria o Conselho Municipal do Idoso de Aimorés-MG".

Parecer favorável da Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 043/2017 que "Cria o Fundo Municipal do Idoso FUMID/Aimorés-MG".

Parecer favorável da Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 044/2017 que "Denomina de Rua Dorico Carlos Dias, a rua projetada, localizada no bairro Barra Preta, com acesso para as ruas: Antônio

Polastri e Antônio Baião, nesta cidade e dá outras providências”.

Apresentação sem discussão de Proposições e dos Projetos de Lei em pauta:

Projeto de Resolução nº 002/2017 que “Aprova a Prestação de Contas do Município de Aimorés-MG referente ao exercício de 2014”, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Projeto de Resolução nº 003/2017 que “Rejeita a Prestação de Contas do Município de Aimorés-MG referente ao exercício de 2014”, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Projeto de Lei nº 045/2017 que “Denomina de Rua João Batista de Souza, a Rua “A”, localizada no bairro Vila Tiago, com acesso para a Rua Oldrado Joaquim Sobreira, nesta cidade e dá outras providências”, encaminhado a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente, para análise e emissão de parecer.

Tribuna Livre:

Como orador inscrito o Senhor Adalto Rodrigues Pinheiro, o qual no uso da palavra expôs ao plenário os temas: A transmissão das reuniões pela rádio, o Parque das Águas do Rio Manhuaçu e o trator da Secretaria Municipal de Agricultura. Segundo o tribuno, concorreu na última eleição municipal a uma vaga desta Casa pela legenda do PTB. Desta forma, alguns munícipes acabam confundindo-o com o vice-presidente da mesa por terem o mesmo nome. Que gostaria de utilizar a oportunidade para solicitar ao Presidente da Câmara Municipal o Senhor Rubens Barcelos o retorno da transmissão das reuniões ordinárias pela rádio local, a fim de que a população do interior do município possa ter conhecimento dos assuntos debatidos nesta Casa. No segundo tema disse o tribuno que há uma legislação municipal votada na legislatura anterior afetando o “Parque das Águas do Rio Manhuaçu” para as práticas de esporte, turismo e lazer. Que recebeu a informação de que o Poder Público Municipal estaria querendo alterar a destinação do referido logradouro, e que não gostaria que tal fato ocorresse. Que no Parque das Águas deveriam ser desenvolvidos inúmeros projetos, e não seria o local para a implantação de um viveiro de mudas, uma vez que o Instituto Terra já o possui. Que há pessoas utilizando o referido local com interesse próprio e não o da sociedade. Que no local encontram inúmeros materiais destinados à construção civil. Que acredita que existem pessoas que desejam edificar algum empreendimento no local. A Câmara Municipal deve fiscalizar as atividades que ora estão sendo desenvolvida no Parque das Águas. Quanto ao trator da Secretaria Municipal da Agricultura, disse o tribuno que a referida máquina

agrícola foi adquirida para trabalhar em favor dos pequenos proprietários rurais de nosso Município, mas infelizmente o referido trator somente está atendendo as necessidades dos grandes proprietários rurais, os quais teriam condições de adquirir um. Que por inúmeras vezes solicitou o serviço do trator, mas não foi atendido. Que se indigna com a má gestão da utilização do trator que deveria está sendo colocado à disposição dos pequenos proprietários rurais. Que chega a pensar que o Chefe do Poder Executivo não tem conhecimento desta situação. Que na legislatura anterior o referido trator estava com a associação do Distrito de Expedicionário Alício e sempre era fornecido aos que dele necessitavam, finalizou o Tribuno.

Oradores Inscritos:

O vereador Daniel Lemos, no uso da palavra disse ao plenário que o Parque das Águas trata - se de uma área de risco não sendo permitido nele nenhuma edificação de grande porte. Que o referido local está recebendo um material destinado à construção civil, mas não acredita na realização de qualquer edificação. O referido logradouro somente pode ser utilizado para banho ou pequenos quiosques. O edil enfatizou a sua preocupação com a Defesa Civil Municipal, pois toda a população sofre com as monções e a quantidade de terra e barro deixado por elas. Que não identifica um serviço da nossa Defesa Civil no sentido da prevenção, a fim de evitar que os munícipes venham a perder os seus pertences em razão de catástrofes naturais. Disse que possui um vizinho que já fez vários cadastros e nunca teve o seu problema solucionado. Deseja que a Defesa Civil seja mais atuante. O nosso Município precisa avançar e melhorar a cada dia. Que gostaria de enaltecer a administração do Prefeito Marcelo Marques, o qual colocou um relógio digital no bairro da Barra do Manhuaçu. Que agradece a pessoa do nosso Alcaide pela referida benfeitoria. Independente da situação política o que for bom para a cidade deve ser ressaltado por todos. Que solicita que esta Casa possa exigir do Poder Executivo a implantação e regularização da Defesa Civil Municipal.

O vereador André Vidal de Freitas, na condição de Líder do Prefeito, disse ao plenário em resposta a manifestação do Tribuno que o "Parque das Águas" foi afetado para a Secretaria de Lazer e Turismo. Se a área é minha não posso me obrigar a fazer aquilo que eu me obriguei a fazer algo que não tinha a obrigação de fazer. Que há um estudo feito pelo Instituto Terra de que a referida área não é a melhor para o cultivo de sementes e mudas, por que em determinado período ela é inundada. A área do Parque das Águas é imensa e acredita comportar inúmeros projetos. o Projeto do Parque das Águas deve ser readequado a uma nova realidade. Quem levou o material de construção para aquele local acreditava que essa Casa aprovaria o projeto de lei, o que na prática não ocorreu. Quanto à forma da atual utilização do trator, compreende o edil que o tribuno fez uma denúncia perante

esta Casa, a qual será apurada, a fim de averiguar a existência de alguma irregularidade. Que apesar do Município possuir recursos, no momento não possuímos dotação orçamentária para execução de determinado projeto. Que visa desenvolver em todas as associações comunitárias de nossos distritos, um projeto para que sejam contempladas com um trator e um caminhão. Que esteve em Governador Valadares juntamente com o Prefeito Marcelo Marques conversando com um profissional que construirá os referidos projetos a partir do próximo ano. Que o nosso Município já tem o exemplo bem sucedido da associação do distrito de Alto Capim. Se cada distrito tivesse sua associação ativa, nossa realidade seria outra. Que no próximo ano contaremos com o trabalho de um profissional qualificado que promoverá a regularização e a reativação das associações comunitárias de nossos distritos. Quanto aos questionamentos da função da Defesa Civil na atual gestão, tema levantado pelo vereador Daniel Lemos, disse o Líder do Prefeito que na gestão anterior a Defesa Civil Municipal foi contemplada com uma verba de um milhão e novecentos mil reais, da qual por pura incompetência administrativa o Município foi obrigado a restituir quase seiscentos mil reais. Que a exemplo de outros departamentos e secretarias recebemos da gestão anterior uma Defesa Civil desmantelada. Que o benefício do aluguel social somente pode ser utilizado até o máximo de seis meses, entretanto, se apurou que haviam municípios recebendo o referido aluguel à quase três anos. Na gestão do Prefeito anterior foram reformados veículos, os quais segundo o registro do Município haviam sido leiloados. Que a normalização de todos os serviços públicos levará algum tempo. O Município em parceria com a Vale promoveu a limpeza do Córrego do Xuxa antes do início das chuvas, evitando alagamentos e danos ao patrimônio particular. Que a administração municipal está ciente de que a estrutura de nossa cidade não mais comporta um volume excessivo de chuvas. Que a atual administração municipal fez uma proposta de 25 projetos a serem executados pela Aliança. A limpeza e o desassoreamento do Córrego do Xuxa trata-se de um ato complexo e na condição de operador do direito acredita que magistrado algum obrigaria a Vale a realizar essa obra. Que os problemas são inúmeros e devemos ter calma, pois eles não serão resolvidos do dia para a noite. Que a denúncia feita pelo tribuno quanto a forma de utilização do trator será apurada.

O Presidente Rubens Barcelos, no uso da palavra, disse ao plenário que durante a sua gestão a frente da presidência da Câmara sempre compreendeu ser desnecessária a contratação dos serviços da rádio local e do jornal impresso. Acredita que os municípios deveriam ter mais interesse, a fim de participar das reuniões ordinárias da câmara. Que compreende um desperdício do dinheiro público a contratação dos serviços de rádio e de jornal impresso. Que a sua forma de trabalhar a frente da gestão da Câmara é com honestidade e transparência. Que durante esse ano inúmeras

melhorias já foram incorporadas ao edifício sede da Câmara. Que o excedente dos recursos da Câmara deve ser empregado em obras no Município. Que sempre trabalhou com austeridade na aplicação dos recursos públicos da Câmara Municipal. Efetuou uma devolução ao Município da importância de R\$150.000,00, os quais foram utilizados na compra de pneus para a frota de veículos da administração municipal e que acredita que restituirá mais de 500 mil até o final deste ano. Que o Município de Aimorés é muito carente e o dinheiro público deve ser aplicado e gasto com responsabilidade.

O vereador Daniel Lemos, no uso da palavra, disse ao plenário que respeita a forma que o Presidente administra a Casa, mas também compreende a necessidade da população do interior do Município em ter acesso ao conteúdo do que é debatido em nossas reuniões através da transmissão da reunião pela rádio local.

O vereador Neacir de Oliveira Silva, no uso da palavra disse ao plenário que o voto da população do interior tem o mesmo valor dos que votam na cidade. Que o pedido de transmissão das reuniões ordinárias pela rádio é um pleito dessas pessoas que desejam ouvir os assuntos debatidos nesta Casa. Acredita que a transmissão das reuniões via rádio é um investimento que reverterá em benefícios para toda a sociedade, pois à medida que a sociedade é informada estamos sendo libertos de julgamentos. Que os munícipes desejam apenas entender e ouvir, uma vez que não têm condições de se fazerem presentes. Que temos responsabilidade na execução de nossos atos junto à Câmara Municipal. Que não faz sentido aprovarmos leis e a população não ouvir os debates dos projetos. Que a transmissão das reuniões por meio da rádio é às vezes o único meio das pessoas do interior e da periferia ouvir os assuntos discutidos por esta Casa.

O vereador Sebastião Ferreira de Souza, no uso da palavra enalteceu a manifestação do Tribuno, o qual concorreu pela mesma legenda partidária que a sua. Que exerce a vereança pelo quinto mandato, sendo que por quatro vezes foi Presidente desta Casa. Que endossa a manifestação do tribuno quanto à transmissão das reuniões ordinárias pela rádio. Que não pode se omitir diante desta manifestação. Que tem consciência de que o dinheiro público não pode ser desperdiçado. O povo do interior e os da zona rural somente pode acompanhar a realidade desta Casa através da rádio. Que tem conhecimento de que a hora da transmissão da reunião na rádio era sagrada para muitos munícipes no interior. Que o relatório prestado pelo Líder do Prefeito na última reunião a população foi louvável, porém o povo do interior e da zona rural somente teria conhecimento se a reunião estivesse sendo transmitida pela rádio. Através da transmissão era possível identificar as minhas falhas durante a reunião ordinária, pois no exercício da vereança não recebemos somente aplausos, mas também vaias. Que toda contratação dos serviços de rádio e do jornal impresso era

precedida de licitação e fiscalizada pelos técnicos desta Casa e pelo próprio Tribunal de Contas. Que deveríamos pensar mais na população da zona rural, naqueles que residem nos córregos longínquos de nosso Município, os quais não possuem condições de participar das reuniões ordinárias nas segundas - feiras. Que já tivemos momentos difíceis na coordenação dos trabalhos desta Casa, mas gostaria de voltar a ver as reuniões serem transmitidas pela Rádio. O edil ainda enfatizou a importância de um dia a administração municipal conceder a todas as associações comunitárias de nossos distritos um Trator para atender os pequenos produtores rurais. Que visualiza uma dificuldade em ter apenas um trator para atender a todos os pequenos proprietários de nosso Município. Que projetos como o da CONAB e do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, possibilitam ao pequeno produtor rural vender os seus produtos com melhores preços para os órgãos públicos e os entes estatais. Que por diversas vezes levou projetos das associações para a Capital do Estado e para Brasília. Que a associação do Distrito de Alto Capim é a única atualmente em nosso Município devidamente regulamentada a fornecer os seus produtos para a CONAB e o PNAE. Através desta associação chegou a vender o litro do melado a um preço bem apreciável. Infelizmente o que falta para essas associações são projetos de acordo com os regulamentos previstos. Que se todos os distritos tivessem uma associação comunitária organizada, com certeza seria um a menos na porta da Prefeitura pedindo emprego. Que acredita na agricultura como uma nova fonte de renda para o pequeno e médio agricultor, pois na atual conjuntura não está compensando produzir leite. Que acredita na agricultura como fomento econômico de nosso Município.

Segunda Parte: Ordem do Dia

Discussão e votação dos Projetos de Lei em pauta e das Proposições:

Discussão e votação única do Projeto de Resolução nº 002/2017 "Aprova a Prestação de Contas do Município de Aimorés-MG referente ao exercício de 2014" - aprovado por unanimidade.

Tendo em vista a aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2017, ficou prejudicado o Projeto de Resolução nº 003/2017 que "Rejeita a Prestação de Contas do Município de Aimorés-MG referente ao exercício de 2014".

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 042/2017 - aprovado por unanimidade.

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 043/2017 - aprovado por unanimidade.

Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 044/2017 - aprovado por unanimidade.

Segunda Parte: Chamada Final

Foi constatada a presença de 11 (onze) vereadores.

A próxima reunião ordinária, ficam os senhores vereadores convocados para o dia 04/12/2017, às 18:00 horas.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

Rubens Barcelos
Presidente

Admar Gomes da Silva
Secretário